



LEI Nº. 3930, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Denomina-se de Vereador Antônio Veiga da Rosa, o Beco nº 11 perpendicular a Av. João Manoel de Lima e Silva entre as Ruas Catão Menezes Saldanha e Alexandre Giroto, nesta cidade”

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador Antônio Veiga da Rosa, o Beco nº 11 perpendicular a Av. João Manoel de Lima e Silva entre as Ruas Catão Menezes Saldanha e Alexandre Giroto, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

12 / 01 / 18

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matrícula nº 478327-1